

Município de Fernandópolis - SP

Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal)



(17) 3465-0150 | **Ouvidoria**: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 206



ATOS OFICIAIS

.....10

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém 11 páginas)

ΔΤ	OS	ΔΝΙ	MINI	STR	ΔΤΙ	IOS
$\boldsymbol{\sim}$	O0	ADI	AIIIAI	$\sigma \cap \tau$	\sim 111	$^{\prime}$

EDITAL DE CONVOC <mark>AÇÃO</mark> Nº 16/2 <mark>019-SME</mark>	3
DECRETO № 8.393 / 2019	7
EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO	8
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL	8
NSTRUÇÃO NORMAT <mark>IVA N</mark> º 01 SMASC	8
EXTRATO DE TERMO DE PERMIS <mark>SÃO DE USO</mark>	9

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO.....

LICITAÇÕES	
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 058/2019	10
EXTRATO DE CONTRATO Nº 345/2019	11
EXTRATO DE CONTRATO Nº 346/2019	11
EXTRATO DE CONTRATO Nº 341/2019	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandopolis.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.fernandopolis.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 1 de 11



ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 206

ENTIDADES:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150 Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99, Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP Telefone Recepção: (17) 3463.1252 Telefone Administração: (17) 3463.1539

> Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 206

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2019-SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Minas Gerais, 993 - Centro - Fernandópolis/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2019-SME

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2018, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Edital publicado na Imprensa Oficial do município na data de 23 de janeiro de 2019 e nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 004/2018, os candidatos abaixo relacionados, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA na função de Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental e Professor de Educação Básica – Educação Infantil a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia 22 de agosto de 2019 (QUINTA-FEIRA) às 17h15, a fim de participar da sessão de atribuição de classes e/ou aulas livres, em decorrência da implantação da Lei Complementar nº 186/2019, e/ou em SUBSTITUIÇÃO, de acordo com o Decreto nº 8.204 de 11 de dezembro de 2018 e legislação vigente, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
156	NAYARA CARIS PERINELLI	49.280.820-X	11	3	28/01/1993	0	Não
157	VANDRIELLI DOS SANTOS	43.749.240-0	11	3	28/01/1997	0	Não
158	MARIA ANGELA GARGHETTI	1.556.340	11	2	09/07/1968	0	Não
159	IRENE GARCIA DA SILVA	23.355.824-X	11	2	13/05/1972	1	Não
160	ELISABETE VIEIRA DE SOUZA	37.562.782-0	11	2	03/08/1974	2	Não
161	FABIANA ANDRÉIA MORGON AIJADO	28.314.904-8	11	2	09/03/1975	2	Não
162	MARIA APARECIDA DE CAMPOS	28.771.867-0	11	2	01/06/1976	2	Não
163	VALÉRIA PAIVA DOS SANTOS SANTANA	30.683.718-3	11	2	20/09/1976	1	Não
164	ANDREA DE ASSIS PEDROSO	23.896.620-3	11	2	15/02/1977	0	Não
165	MÁRCIA PAULA DA SILVA RESENDE	38.365.989-9	11	2	31/05/1978	2	Não
166	PATRÍCIA GONÇALVES GOMES BORGES	32.363.002-9	11	2	08/09/1978	0	Não
167	LUCIANA RIBEIRO LEOPOLDINO DE CARVALHO	30.885.328-1	11	2	09/11/1978	1	Não
168	DENISE GRACIA DE CARVALHO	29.963.468-1	11	2	30/01/1980	1	Não
169	VANESSA CRISTINA DA SILVA	32.716.554-6	11	2	16/07/1980	0	Não
170	ADALBERTO ALVES PIMENTA	30.988.771-9	11	2	25/09/1980	0	Não
171	LETÚCIA DORDAN SCARAMUZZA	34.929.820-8	11	2	07/04/1982	2	Não
172	LEILA FABIANA RODRIGUES	34.277.913-8	11	2	13/12/1982	1	Não
173	KEYLLA CRISTINA DOMINGUES GIMENES	40.121.445-X	11	2	18/03/1983	1	Não
174	MARILIZA PRAJO	40.735.515-7	11	2	08/09/1984	2	Não
175		40.458.294-1	11	2	09/02/1985	1	Não
	APARECIDA DAVANZO	43.813.840-5	11	2	26/03/1985	1	Não
177	ADEJÚNIO HENRIQUE DA SILVA	41.731.138-2	11	2	08/10/1986	0	Não
178	CAMILA FELIX BERNARDO	44.551.033-X	11	2	19/12/1988	0	Não
179	PATRÍCIA CRISTINA MATIAS MARQUIOLI	44.830.432-6	11	2	16/03/1989	1	Não

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



ELETRÔNICO

Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 206

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2019-SME

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
180	VANIA MACHADO SIQUEIRA DE MELO	44.830.164-X	11	2	11/04/1989	0	Não
181	FRANCYNI ROBERTA PEREZ	47.371.315-9	11	2	23/02/1991	0	Não
182	SIMONE NEVES PASSETTI ROSA	47.584.391-5	11	2	22/07/1991	1	Não
183	JÉSSICA RIBEIRO BARRETOS	49.636.244-6	11	2	02/09/1994	0	Não
184	ANA CAROLINA DA SILVA	43.071.298-4	11	2	22/07/1995	1	Não
185	PATRÍCIA GUILHERME DA SILVA	40.716.108-9	11	2	17/11/1995	1	Não

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
131	BEATRIZ MARQUES DOS SANTOS	48.877.678-8	12	3	03/03/1993	1	Não
132	PRISCILA SOARES PARDO	49.734.038-0	12	3	11/06/1994	0	Não
133		42.131.692-5	12	3	25/07/1994	0	Não
134	MILENE VENTURA SPESSOTTO	42.133.452-6	12	3	14/11/1994	0	Não
135	TAINARA APARECIDA SARTI	45.547.599-4	12	3	20/07/1997	0	Não
136	RAFAELA IZELLI SOARES	52.846.040-7	12	3	22/02/1999	0	Não
137	VALÉRIA LUÍSA DE PAULA SILVA	16.817.770-5	12	2	05/10/1967	0	Não
138		20.270.304-6	12	2	07/10/1971	1	Não
139	EDINA FUZATI COSTA	21.235.737-2	12	2	14/04/1972	0	Não
140	GISELE DA SILVEIRA SILVA RODRIGUES	28.185.423-3	12	2	08/09/1977	2	Não
1 1 7 1	MÁRCIA PAULA DA SILVA RESENDE	38.365.989-9	12	2	31/05/1978	2	Não
	LUCIMARA ROCHA DE OLIVEIRA	29.364.745-8	12	2	05/08/1978	0	Não
	MÁRCIO RIBEIRO PEREIRA	28.033.640-8	12	2	03/07/1979	1	Não
144	LIDIANE DE CÁSSIA REGO	43.332.857-5	12	2	13/02/1983	2	Não
145		46.204.228-5	12	2	16/12/1989	1	Não
146	LAIS APARECIDA BESTETTI MARQUES REZENDE	47.319.186-6	12	2	04/09/1990	0	Não
147	CAMILA FERNANDA FERRARI SCATENA	50.950.721-9	12	2	26/12/1997	0	Não
148	SILMARA GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA	26.348.103-7	12	1	27/10/1967	0	Não
		29.228.689-2	12	1	19/09/1980	2	Não
150	AYLA THAIS LUCAS MACHADO	47.153.288-5	12	1	08/02/1991	2	Não
151	SANDRA OLIVEIRA TOLEDO	28.055.038-8	11	4	04/06/1975	2	Não
152	HÉLIA ANA VIDAL FERREIRA	48.418.014-9	11	4	08/10/1981	1	Não
153	TALITA PRISCILA MARCHIORI	34.278.325-7	11	4	15/08/1986	1	Não
154	NAIARA PRISCILA MATIAS RAGIOTTO	47.804.149-4	11	4	14/11/1990	1	Não
155	CAROLINA MOREIRA DE GÓES LORENZETTI	41.649.714-7	11	4	05/11/1994	1	Não
156		40.876.653-0	11	4	15/10/1995	0	Não
157	ROSA MARIA DE MARCHI	11.183.000-X	11	3	18/03/1960	0	Não
158	WILMA APARECIDA CARNIELO LOUZADA	11.362.914-X	11	3	17/09/1961	0	Não
159	MARILDA NAVAS CHIOVETTO CARVALHO	14.565.930-6	11	3	02/08/1962	0	Não

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 206

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2019-SME

OBSERVAÇÕES:

• Todos os candidatos convocados, neste edital, deverão comparecer na <u>Secretaria</u> <u>Municipal de Educação</u>, munidos de todos os documentos abaixo listados.

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AOS RECURSOS HUMANOS (Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SMRH) CÓPIAS:

- RG (não serve CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, por ser necessário haver a data de emissão do RG.);
- CPF;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO (CASAMENTO E OU DIVÓRCIO, NASCIMENTO);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- RG e CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (SE TIVER);
- RESERVISTA (SE FOR MASCULINO);
- HISTÓRICO ESCOLAR;
- DIPLOMA;
- PIS OU PASEP (caso não tenha procurar a servidora: Luciene, na SMRH, localizada na Rua Bahia nº 1316, ao lado do Paço Municipal/Prefeitura. (NIT NÃO SERVE);
- Comprovante de Residência (não precisa estar no nome, mas deve conter o bairro);
- Comprovante de votação 2018 (caso não tenha procurar o cartório eleitoral e solicitar uma certidão/comprovante original);
- Carteira de Trabalho (frente e verso, na cópia deve constar a foto afixada na frente do documento).

ORIGINAIS:

- FOTO (1);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- EXAME MÉDICO (NA SMRH) A perícia será agendada na data da atribuição;
- Conta no Banco Itaú;
- 04 DECLARAÇÕES:
- DECLARAÇÃO DE BENS (Eu _____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que possuo bens patrimoniais em meu nome, conforme segue relacionar todos os bens). Caso não tenha redija a declaração afirmando não ter;
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Eu _____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não possuo ACÚMULO de cargo, caso não tenha. Sempre que ocorrer acumulação remunerada de cargos o docente deve solicitar as unidades escolares o preenchimento da declaração de acúmulo com os horários de trabalho do referido docente em formulário próprio com o timbre da respectiva escola;
- DECLARAÇÃO DE APOSENTADO;

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 206

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2019-SME

- DECLARAÇÃO SANÇÃO POR INIDONEIDADE (Eu _____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não estou cumprindo sanção por inidoneidade no âmbito municipal, estadual e federal.
- OBS: HORÁRIO DE ATENDIMENTO NA SMRH DAS 08h00 ÀS 12h00 E DAS 14h00 ÀS 17h00
- Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 004/2018 para o referido cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com A.A.A.C (antigo ATPC), contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.
- Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Somente após exame admissional e entrega de todos os documentos necessários para efetuar a contratação é que a atribuição da classe/aula e/ou a abertura de portaria para substituição eventual será validada.
- O NÃO comparecimento no local, na data e horário determinado será considerado como desistência.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 19 de Agosto de 2019.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO PREFEITO MUNICIPAL

03 (três) publicações regulares consecutivas 1 de 3



ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 206

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.393 / 2019

DECRETO Nº 8.393 - DE 19 DE AGOSTO DE 2019

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2019, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

$\underline{\mathbf{DECRETA}}$:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.800, de 27 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02	Poder Executivo	
02.10	Secretaria Municipal Da Cultura	
02.10.01	Secretaria Municipal Da Cultura	
13.392.0007.2.050	Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal Da Cultura	
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
	Tesouro	
	TOTAL	R\$ 200.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02	Poder Executivo	
02.04	Secretaria Municipal Da Fazenda	
02.04.01	Secretaria Municipal Da Fazenda	
04.123.0029.0.004	Encargos Sociais Geral	
3.3.91.97	Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial	R\$ 200.000,00
	Tesouro	
	TOTAL	R\$ 200.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2019, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 19 de agosto de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

 JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

B 1 B 3



ELETRÔNICO

Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 206

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PERMISSIONÁRIA: CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS TRAUSI

CNPJ nº 34.130.860/0001-61.

OBJETO: Permissão de Uso de parte do espaço público pertencente à Municipalidade, do Box n° 05, localizado na Avenida Ângelo Del Grossi, n°. 96 (Terminal Rodoviário de Passageiros "Antônio Nossa"), nesta cidade, destinado às seguintes atividades: bazares de miudezas e presentes, lojas de artesanato, salões de beleza, lojas de revistas, jornais e afins, barbearias, relojoarias, equipamentos eletrônicos, roupas e tecidos, entre outros aprovados previamente pela Administração Municipal, exceto Bar/Lanchonete, Farmácia e afins.

BASE LEGAL: Decreto Municipal n° 8.390, de 12 de agosto de 2019.

VIGÊNCIA: Prazo determinado de 10 (dez) anos, a contar da data da publicação da presente permissão.

DATA DAASSINATURA: 12 de agosto de 2019.

Fernandópolis, 19 de agosto de 2019.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO Prefeito Municipal de Fernandópolis

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PERMISSIONÁRIA: ANA DE SOUZA PEREIRA, CNPJ nº 13.078.832/0001-72.

OBJETO: Permissão de Uso de parte do espaço público pertencente à Municipalidade, do Box n° 01, localizado na Avenida Ângelo Del Grossi, n°. 96 (Terminal Rodoviário de Passageiros "Antônio Nossa"), nesta cidade, para a instalação de 01 (um) Bar/ Lanchonete com exploração de atividade comercial de gêneros alimentícios (contendo no mínimo: lanches, salgados, sucos, refrigerantes e similares, ficando facultada a venda de refeições), com funcionamento de 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 8.389, de 12 de agosto de 2019

VIGÊNCIA: Prazo determinado de 10 (dez) anos, a contar da data da publicação da presente permissão.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2019.

Fernandópolis, 19 de agosto de 2019.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal de Fernandópolis

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNAN-DÓPOLIS

LOCADORA: MARIA MITSUE SATO

PROCURADOR: IMOBILIÁRIA RESIDÊNCIA

OBJETO: Locação do imóvel situado na Avenida Francisco Costa, nº 460, Centro - Fernandópolis/SP, para abrigar o IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

VALOR MENSAL: R\$ 1.073,34 (um mil e setenta e três reais e trinta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 10/08/2019 a 09/08/2020.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 19 de agosto de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 SMASC

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 SMASC - DE 19 DE AGOSTO DE 2019

(Dispõe sobre a regulamentação no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Fernandópolis sobre a periodicidade das ações e procedimentos dos Gestores da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação)

SILMARA ADRIANA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições, em especial no disposto no art. 76, II, da Lei Orgânica do Município, e art. 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 139/17.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Fernandópolis sobre a periodicidade das ações e procedimentos dos Gestores da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

RESOLVE:

Capítulo I DO GESTOR DA PARCERIA

Art. 1º Compete ao gestor da parceria, realizar procedimentos de monitoramento e avaliação da parceria durante a sua vigência através de:

- I Relatórios Mensais de Monitoramento e Avaliação;
- II Visitas Técnicas *in loco* e elaboração do relatório de visita técnica no mínimo a cada 6 meses, devendo ser encaminhada

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



ELETRÔNICO

Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 206

para a OSC cópia do referido relatório;

III - Relatórios Quadrimestrais de Monitoramento e Avaliação a ser encaminhado para a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do encerramento de cada quadrimestre do ano civil.

Parágrafo único - Compete ao Gestor da Parceria agendar a visita técnica in loco com no mínimo 05 dias de antecedência.

Art. 2º O gestor da parceria deverá emitir o parecer técnico de análise da prestação de contas anual, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar do recebimento dos relatórios anuais de execução do objeto e de execução financeira.

Art. 3º O gestor da parceria emitirá parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, que subsidiará a manifestação conclusiva da Autoridade Competente sobre a aprovação ou não das contas, no prazo de 120 dias para que a manifestação conclusiva da prestação de contas final de responsabilidade da Autoridade Competente, consiga concluir a prestação de contas no prazo previsto pelo Decreto Municipal nº 7.719/17.

Capítulo II DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 4º A comissão de monitoramento e avaliação se reunirá no mínimo a cada 04 (quatro) meses, visando a avaliação da execução da parceria e o aprimoramento dos procedimentos e, a cada quadrimestre para análise e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 5º O relatório técnico de monitoramento e avaliação será homologado pela comissão de monitoramento e avaliação no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do seu recebimento.

§ 1º Compete à comissão de monitoramento e avaliação encaminhar a Homologação para publicação.

§ 2º Após homologado pela comissão de monitoramento e avaliação, o relatório técnico de monitoramento e avaliação, deverá ser encaminhado por correio eletrônico ao órgão de Controle Interno da Prefeitura do Município de Fernandópolis, no prazo de até 03 (três) dias, contado da data de homologação, para fins de fiscalização e controle e encaminhar o relatório técnico de monitoramento e avaliação original ao gestor da parceria.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis/SP., 19 de agosto de 2019.

- SILMARA ADRIANA TEIXEIRA -Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Registrado em livro próprio de Instruções Normativas e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNAN-DÓPOLIS.

PERMISSIONÁRIA: ELEN CRISTINA RIBEIRO DA COSTA, CNPJ nº 17.374.180/0001-74.

OBJETO: Permissão de Uso de parte do espaço público pertencente à Municipalidade, localizado na Rua Leonildo Alvizi, entre a Avenida Afonso Cáfaro e a Rua Geraldo Roquete, Jardim Cambaúva, nesta cidade, para a instalação de um trailer (ou afins) com o objetivo de exploração de atividade comercial de gêneros alimentícios.

BASE LEGAL: Decreto Municipal n° 8.384, de 05 de agosto de 2019.

VIGÊNCIA: Prazo determinado de 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação da presente permissão.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2019.

Fernandópolis, 19 de agosto de 2019.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO Prefeito Municipal de Fernandópolis

-// ---

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PERMISSIONÁRIA: SUELI FRANCISCA DE SOUZA SENA. CNPJ nº 19.495.469/0001-77.

OBJETO: Permissão de Uso de parte do espaço público pertencente à Municipalidade, localizado na Praça "CÉSAR DUARTE AZADINHO", a praça pública localizada na Av. Milton Terra Verdi, entre as Ruas Édio Alves de Oliveira e Guanabara, no bairro Jardim Santa Helena, nesta cidade, para a instalação de um trailer (ou afins) com o objetivo de exploração de atividade comercial de gêneros alimentícios.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 8.383, de 05 de agosto

VIGÊNCIA: Prazo determinado de 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação da presente permissão.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2019.

Fernandópolis, 19 de agosto de 2019.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



ELETRÔNICO

Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 206

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis <u>Notificação</u>

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2° da Lei n° 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita '	
19/08/2019	SNA - SIMPLES NACIONAL	R\$ 7.272,06

Fernandópolis-SP, 19 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI Secretário Municipal da Fazenda

LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 058/2019

"<u>REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO</u>" PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO Nº 058/2019 PROCESSO Nº 160/2019

DATA DE REALIZAÇÃO: 03 de setembro de 2019. HORÁRIO: 09:00h (nove horas).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARAA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DAS CAIXAS D'AGUA, QUE SERÃO UTILIZADOS POR VÁRIAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES", classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 058/2019.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCI-AMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVE-LOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 058/2019, iniciando-se às 09:00h. do dia 03 de setembro de 2019.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, no horário das 08:00h às 17:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 19 de agosto de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



ELETRÔNICO

Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 206

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 345/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 345/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis. PROCESSO Nº. 0172/2019.

Contratado: VALDIR SOARES DA SILVA

COMPUTADORES - ME

VALOR: R\$ 10.197,40 ASSINATURA: 12/08/2019

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CÂMERAS QUE SERÃO UTILIZADAS NO MONITORAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PRAZO CONTRATUAL DE 90 (NOVENTA) DIAS. OS OBJETOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". MOD. PREGÃO N°. 065/2019.

Fernandópolis-SP, 19 de agosto de 2019. RAFAEL VIEIRA MENEZES GERENTE DE SUPRIMENTOS

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 346/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 346/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis. PROCESSO Nº. 0172/2019.

Contratado: MARUCHI E PAGNOZZI SOLUCOES LTDA

VALOR: R\$ 21.088,00 ASSINATURA: 12/08/2019

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GRAVADOR DE VÍDEO QUE SERÃO UTILIZADAS NO MONITORAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NO MONITORAMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PRAZO CONTRATUAL DE 90 (NOVENTA) DIAS. OS OBJETOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". MOD. PREGÃO N°. 065/2019.

Fernandópolis-SP, 19 de agosto de 2019. RAFAEL VIEIRA MENEZES GERENTE DE SUPRIMENTOS

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 341/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 341/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis. PROCESSO Nº. 195/2018.

Contratado: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA

VALOR: R\$ 13.800,00 ASSINATURA: 09/08/2019

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA QUENTE - CBUQ, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E POSTURA URBANA. ADQUIRIDOS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 90 (NOVENTA) DIAS. A CONTAR DA SOLICITAÇÃO AS EMULSÕES DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05 (CNCO) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 153/2018. MOD. PREGÃO Nº. 091/2018.

Fernandópolis-SP, 19 de agosto de 2019.
- RAFAEL VEIRA MENEZES Gerente de Suprimentos

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil